



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00092/2011

31/01/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00045/2011, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - A U T O R I Z A R a cessão da servidora **SOLANGE MARIA BASTOS MARINHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na 12ª Vara Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 8ª Vara Federal daquela Seccional, Subseção Judiciária de Petrolina, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - C O N C E D E R 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written in a cursive style.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE